LEI Nº. 5.407, DE 15 DE MAIO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$257.500,00 - SMTSU

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$257.500,00 (Duzentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais) para suplementação nas seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, como segue:

Suplementação

Dotação	Elemento	Descrição	CÓD. RED.	Valor	Recurso
10.01.04.122.0091.4168	339039	Serviço de Terceiros - PJ	244	50.000,00	0001*
10.01.04.122.0092.4171	339030	Material de Consumo	248	17.000,00	0001*
10.01.15.452.0094.4173	339030	Material de Consumo	259	50.000,00	0001*
10.01.15.452.0094.4173	339039	Serviços de Terceiros - PJ	263	100.000,00	0001*
10.01.15.452.0094.4177	339039	Serviços de Terceiros - PJ	278	1.500,00	0001*
10.01.25.752.0095.4179	339030	Material de Consumo	316	39.000,00	0001*
		Soma:.....		**257.500,00**	

Recurso 0001 -Recurso Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução de dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

Redução

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red	Valor	Recurso
10.01.04.122.0092.3163	449051	Obras e Instalações	247	18.000,00	0001*
10.01.15.452.0094.3102	449052	Equipamentos e Material Permanente	258	239.500,00	0001*
		Soma:.....		**257.500,00**	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Maio de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração